



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0165/2017 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, A SERVIDORA PÚBLICA MARIA VITÓRIA SANTOS GALVINCIO.

PORTARIA N°165-GP

10/07/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal n° 23/97, dispoendo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pelas Secretarias de Educação e da Administração;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença Prêmio correspondente ao decênio 2001/2011, atendendo a conveniência da Administração, da servidora e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora pública **MARIA VITÓRIA SANTOS GALVINCIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula 0288-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao segundo decênio (01/08/2001 a 31/07/2011), pelo período de **06 (seis) meses**, em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2° - CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO, para **GOZO** da referida Licença Prêmio pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, com **início em 03 de julho de 2017** e **término em 02 de janeiro de 2018**, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência desta municipalidade.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia **03/07/2017**.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 10 de julho de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000

Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB

E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br

www.pedralavrada.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407084531
Título	PORTARIA Nº 0165/2017 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, A SERVIDORA PÚBLICA MARIA VITÓRIA SANTOS GALVINCIO.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	10/07/2017
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 10/07/2017 — Edição 00552. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407084531&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 22:05



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407084531**, intitulada **PORTARIA Nº 0165/2017 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, A SERVIDORA PÚBLICA MARIA VITÓRIA SANTOS GALVINCIO.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 10/07/2017

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0165/2017 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, A SERVIDORA PÚBLICA MARIA VITÓRIA SANTOS GALVINCIO.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407084531&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 22:05